

P.A.

CONCURSO PUBLICO "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE ALVALADE E SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DE ROMA" - PROCESSO N.º 5/CP/JFA/2025

RELATÓRIO FINAL

ATA N.º 4

1. Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2025, pelas nove horas, o Júri designado, pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de janeiro que aprovou a Proposta n.º 25/2025, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, constituído pelo Chefe de Divisão do Espaço Público e Equipamentos João Pedro Santos, na qualidade de Presidente, pela Técnica Superior Joana Silva, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e pela Técnica Superior Luísa Marques, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----

2. A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Final do Concurso Público acima referenciado, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

I – Da tramitação procedimental

3. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam do respetivo Relatório Preliminar, datado de dezoito de fevereiro de 2025, dando-se aqui o seu teor por integralmente reproduzido. -----

4. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu desde o dia dezanove de fevereiro, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte seis do corrente mês, não foram apresentadas pronúncias pelos concorrentes. -----

5. Para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP deliberou o Júri, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, *in casu*, à Junta de Freguesia de Alvalade, a aprovação das proposta contidas no Relatório Preliminar, nos termos que de seguida se sintetizam: -----

a) A exclusão dos concorrentes i) XIX Construção Projectos e Gestão, Lda.; ii) Construtora Estradas do Douro 3, Lda., e iii) Agrotimber – Espaços Verdes, Lda., com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, por via do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ambos do CCP do CCP. -----

b) A exclusão do concorrente Flora Garden – Projetos Silvicultura e Jardinagem, Unipessoal, Lda., com fundamento no disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, por via do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ambos do CCP do CCP. -----

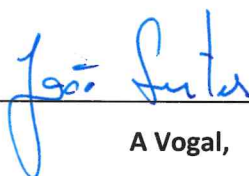
c) A revogação da decisão de contratar o presente procedimento, com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 80.º ambos do CCP. -----

6. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dez horas, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

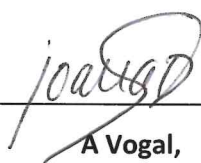
O Presidente,

João Santos



A Vogal,

Joana Silva



A Vogal,

Luísa Marques da Silva

